

ANEXO II - A1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2018 a 2020
 (Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/00)

Especificação	2018			2019			2020			R\$1.000,00
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% PIB (B/PIB) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% PIB (C/PIB) x 100	
Receita Total	44.938.359	42.912.536	16,55	45.829.135	41.841.681	16,07	48.396.336	42.282.855	16,16	
Receitas Primárias (I)	42.035.747	40.140.774	15,48	43.760.198	39.952.755	15,35	46.204.327	40.367.743	15,43	
Despesa Total	44.938.359	42.912.536	16,55	45.829.135	41.841.681	16,07	48.396.336	42.282.855	16,16	
Despesas Primárias (II)	42.972.109	41.034.925	15,82	43.790.713	39.980.615	15,36	46.375.955	40.517.691	15,49	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(936.362)	(894.151)	(0,34)	(30.515)	(27.860)	(0,01)	(171.628)	(149.948)	(0,06)	
Resultado Nominal	417.762	398.929	0,15	627.896	573.265	0,22	690.197	603.011	0,23	
Dívida Pública Consolidada	22.972.415	21.936.818	8,46	23.600.311	21.546.919	8,28	24.290.508	21.222.103	8,11	
Dívida Consolidada Líquida	17.472.415	16.684.758	6,43	18.100.311	16.525.458	6,35	18.790.508	16.416.869	6,28	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0		0	0		0	0		
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	748.940	694.485		799.077	694.485		728.259	626.419		
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(748.940)	(694.485)		(799.077)	(694.485)		(768.259)	(626.419)		

Fonte: Seplan/SPO e Sefaz

(*) Preços médios esperados em 2017 com base na projeção do IGP-DI

As metas fiscais previstas para o período de 2018 a 2020 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita a seguir.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2018-2020

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2018 a 2020, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para este triênio, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2014 a 2016, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2017, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2017, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2018-2020.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas nos Relatórios do Banco Central do Brasil.

No caso do Estado da Bahia, considerou-se um crescimento real do PIB da ordem de 3,0% em 2018 e de 2,1% e 2,0% nos dois anos seguintes, respectivamente. Esta expectativa assenta-se na maturação dos investimentos estratégicos. Entretanto, levou-se em conta, também, os ajustes fiscais da União e os riscos advindos da volatilidade da conjuntura internacional. Deste modo, tendo em vista os princípios do equilíbrio fiscal e a gestão responsável das contas públicas, optou-se pelo cenário mais cauteloso.

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2018-2020, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), extraída do Relatório do Banco Central do Brasil - BACEN.

Além destas variáveis, outras também foram consideradas para o cálculo das metas fiscais, conforme estão apresentadas no quadro a seguir.

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	2018	2019	2020
IGP - DI (%)	4,7	4,5	4,5
IPCA (%)	4,5	4,5	4,5
INPC (%)	4,5	4,5	4,5
Selic (%)	9,0	9,0	9,0
PIB BR (%)	2,3	2,0	2,0
Câmbio (real/dólar em 31/12)	3,40	3,40	3,40
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	979,00	1.029,00	1.103,00
PIB BA (crescimento % anual)	3,0	2,1	2,0
Agropecuária	3,3	2,3	3,5
Indústria	3,6	2,2	2,0
Serviços	2,8	2,1	1,9
<u>Projeção do PIB BA (R\$ bilhões)</u>	<u>271,6</u>	<u>285,2</u>	<u>299,4</u>

Fonte: Seplan/SEI, Seplan/SPO e BACEN

As receitas próprias das entidades da Administração Indireta foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - SIPLAN Integração diretamente pelos respectivos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a arrecadação e gestão destes recursos. Após serem discutidos e avaliados pela Secretaria do Planejamento conjuntamente com as unidades arrecadadoras, foram acatados ou revisados, garantindo assim a compatibilidade com à respectiva série histórica.

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram lançadas no Módulo de Gestão de Recursos Captados - MGRC diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Ressalte-se que este módulo é gerenciado pela Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento – SPF, da Secretaria da Fazenda.

Estes valores informados foram posteriormente incluídos no Sistema Informatizado de Planejamento - SIPLAN Integração pelo órgão central do Sistema Estadual de Planejamento e, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2018-2020, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou em tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos, dentre outros.

ANEXO II - A2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 (Art. 4º, § 1º da LC nº 101/00)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2017 a 2020
(a preços correntes)

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2017	13.020.696	8.378.044	21.398.740	4.344.087	17.054.653
2018	13.549.747	9.422.668	22.972.415	5.500.000	17.472.415
2019	13.115.624	10.484.687	23.600.311	5.500.000	18.100.311
2020	12.636.970	11.653.538	24.290.508	5.500.000	18.790.508

Fonte: Sefaz / SAF / Depat / Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida -2017 a 2020
(a preços médios esperados 2017) *

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2017	13.020.696	8.378.044	21.398.740	4.344.087	17.054.653
2018	12.938.924	8.997.894	21.936.818	5.252.060	16.684.758
2019	11.974.473	9.572.446	21.546.919	5.021.462	16.525.458
2020	11.040.653	10.181.450	21.222.103	4.805.234	16.416.869

Fonte: Sefaz / SAF / Depat / Gepub

* Corrigida pelo IGP-DI

ANEXO II - B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Art. 4º, § 2º, inciso I da LC nº 101/00)

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabeleceu, em seu art. 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao segundo ano anterior (2016) ao ano de referência da LDO (2018).

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2016 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei nº 13.470, de 30 de dezembro de 2015, a incorporar ajustes nas metas fiscais. Os parâmetros fixados na referida LOA são objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O Resultado Primário, no exercício de 2016, foi de R\$(1.117.839) mil. A meta original fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$(1.988.790) mil, entretanto, a Lei Orçamentária Anual estabeleceu um resultado primário de R\$(1.327.764) mil.

**Metas Fiscais
Exercício de 2016**

Descrição	Previsão Atualizada (a)	Realizado (b)	R\$ 1.000,00 Taxa de Realização %(b/a)
Receitas Fiscais	38.870.709	40.206.256	103,44
Despesas Fiscais	40.859.499	41.324.094	101,14
Resultado Primário	(1.988.790)	(1.117.839)	56,21
Resultado Nominal	(1.434.465)	351.304	(24,49)

Fonte: Sefaz / SAF / Copaf

O Resultado Primário no exercício de 2016 foi da ordem de R\$(1.117.839) mil. A meta original fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$(1.988.790) mil, entretanto a Lei Orçamentária Anual estabeleceu um Resultado Primário de R\$(1.327.764) mil.

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício de 2015 houve um aumento do estoque desta dívida em R\$351.304 mil.

Receita Total

A arrecadação total do Estado no exercício de 2016 atingiu o montante de R\$42.045.807 mil que, comparado ao valor previsto de R\$45.130.682 mil, correspondeu a 93,16% do estimado para o ano.

Execução Orçamentária da Receita
Exercício de 2016

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Realizado (b)	Taxa de Realização %(b/a)
Receitas Correntes	39.977.498	40.200.250	100,56
Receita Tributária	20.768.675	20.501.902	98,72
<i>ICMS</i>	16.742.588	16.421.373	98,08
<i>Outras Tributárias</i>	4.026.087	4.080.528	101,35
Receita de Contribuições	2.548.399	2.605.276	102,23
Receita Patrimonial	557.460	826.945	148,34
Receita Agropecuária	747	239	31,93
Receita Industrial	210	266	126,87
Receita de Serviços	174.506	158.248	90,68
Transferências Correntes	11.721.195	11.704.595	99,86
<i>FPE</i>	6.292.459	6.485.613	103,07
<i>Transferências Multigovernamentais - Fundeb</i>	2.834.021	2.950.652	104,12
<i>Outras Transferências</i>	2.594.715	2.268.330	87,42
Outras Receitas Correntes	987.332	1.133.125	114,77
Receita Intraorçamentária Corrente	3.218.974	3.269.655	101,57
Receitas de Capital	5.153.184	1.845.557	35,81
Operações de Crédito	3.289.580	907.500	27,59
Alienação de Bens	14.249	10.865	76,25
Amortização de Empréstimos	237.052	168.959	71,28
Transferências de Capital	1.611.756	758.233	47,04
Outras Receitas de Capital	546	0	0,00
Total	45.130.682	42.045.807	93,16

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

As Receitas Correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$40.200.250 mil, correspondendo a 100,56% do valor orçado atualizado.

Contribuindo com a parcela mais significativa, as Receitas Tributárias em 2016 atingiram o montante de R\$20.501.902 mil, com uma realização de 98,72% em relação ao valor previsto de R\$20.768.675 mil. O ICMS, principal componente da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$16.421.373 mil, equivalente a 98,08% do valor previsto para o exercício.

As Transferências Correntes, segunda maior fonte de receita do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado R\$11.704.595 mil, correspondendo a 99,86% do previsto atualizado, ou seja, inferior em 0,14%. Pode-se destacar, dentre as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados - FPE, com uma realização total de R\$6.485.613 mil, situando-se 3,07% acima da previsão orçamentária.

Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$1.845.557 mil, equivalentes a 35,81% do previsto, destacam-se as Operações de Crédito, que totalizaram R\$907.500 mil, com realização de 27,59% do esperado, seguida das Transferências de Capital, que atingiram o montante de R\$758.233 mil, equivalente a 47,04% do previsto.

Despesa Total

A despesa realizada em 2016 totalizou R\$42.762.117 mil, correspondendo a 87,57% da dotação orçamentária atualizada. Deste total, as Despesas Correntes representaram 89,99% e as Despesas de Capital 10,01% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 94,39% do previsto, ante a realização de 53,11% das despesas de capital.

Execução Orçamentária da Despesa Exercício de 2016

Despesas	Dotação Atualizada (a)	Valor Realizado (b)	R\$ 1.000,00
			Taxa de Realização %(b/a)
Despesas Correntes	40.790.941	38.481.711	94,39
Pessoal e Encargos	22.315.527	21.687.895	97,19
Juros e Encargos da Dívida	557.101	556.602	99,91
Outras Despesas Correntes	17.898.312	16.237.214	90,72
<i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	5.443.224	5.356.068	98,40
<i>Outras Despesas Correntes</i>	12.455.088	10.881.146	87,36
Despesas de Capital	8.059.212	4.280.406	53,11
Investimentos	6.781.903	3.241.531	47,80
Inversões Financeiras	488.732	250.438	51,24
Amortização da Dívida	788.577	788.437	99,98
Reserva de Contingência	4	0	0,00
Total	48.830.157	42.762.117	87,57

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2016, o montante de R\$21.687.895 mil, correspondendo a 97,19% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra, por Poder, a relação do gasto de pessoal relativamente à Receita Corrente Líquida (RCL), com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando que todos os Poderes ficaram abaixo do limite máximo permitido e apenas as despesas do Poder Executivo somadas às da Defensoria Pública, com 46,32%, ficaram acima do limite prudencial estabelecido na LRF que é de 46,17%.

Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida
Exercício de 2016

Poder	% Realizado	Limite Prudencial	Limite Legal
Executivo ⁽¹⁾	46,32	46,17	48,60
Legislativo	2,63	3,23	3,40
Judiciário	5,08	5,70	6,00
Ministério Público	1,50	1,90	2,00
Total	55,53	57,00	60,00

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

(1) Inclui o Poder Executivo e a Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual realizado foi de 45,82% da RCL.

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2016 registrou um montante de R\$20.172.662 mil, constituída por R\$12.206.147 mil referentes à dívida interna (60,51%) e R\$7.966.515 mil correspondentes à dívida externa (39,49%).

Dívida Consolidada

Exercício de 2016

Tipo	Valor	%	R\$ 1.000,00
Interna ⁽¹⁾	12.206.147	60,51	
Externa	7.966.515	39,49	
Total	20.172.662		100,00

Fonte: Fiplan

(1) Incluído o valor de R\$2.455.913 milhões relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida - DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,56 em 2016, bem abaixo do limite máximo fixado pelo Senado Federal de 2,00 vezes o valor da RCL.

Posição da Dívida Pública
Exercício de 2016

Item	Limite fixado	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	0,56 vez
Operações de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	3,16%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	0,32%

Fonte: Sefaz / Copaf / Relatórios de Gestão Fiscal

ANEXO II - C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**
 (Art. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

R\$ 1.000,00

Especificação	Valores a Preços Correntes					
	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
Receita Total	39.213.170	42.045.807	43.772.585	44.938.359	45.829.135	48.396.336
Receitas Primárias (I)	37.096.428	40.206.256	41.336.365	42.035.747	43.760.198	46.204.327
Despesa Total	39.435.478	42.762.117	43.772.585	44.938.359	45.829.135	48.396.336
Despesas Primárias (II)	37.666.913	41.324.094	42.070.596	42.972.109	43.790.713	46.375.955
Resultado Primário (I - II)	(570.485)	(1.117.838	(734.231)) (936.362)	(30.515)	(171.628)
Resultado Nominal**	4.293.222	351.304	1.039.012	417.762	627.896	690.197
Dívida Pública Consolidada**	20.907.735	20.172.662	21.398.740	22.972.415	23.600.311	24.290.508
Dívida Consolidada Líquida**	15.664.337	16.015.641	17.054.653	17.472.415	18.100.311	18.790.508

Especificação	Valores a Preços Constantes***					
	2015	2016	2017*	2018	2019	2020
Receita Total	45.194.863	43.988.913	43.772.585	42.912.536	41.841.681	42.282.855
Receitas Primárias (I)	42.755.227	42.064.349	41.336.365	40.140.774	39.952.755	40.367.743
Despesa Total	45.451.082	44.738.326	43.772.585	42.912.536	41.841.681	42.282.855
Despesas Primárias (II)	43.412.735	43.233.846	42.070.596	41.034.925	39.980.615	40.517.691
Resultado Primário (I - II)	(657.508)	(1.169.498)	(734.231)	(894.151)	(27.860)	(149.948)
Resultado Nominal**	4.948.123	367.539	1.039.012	398.929	573.265	603.011
Dívida Pública Consolidada**	24.097.063	21.104.922	21.398.740	21.936.818	21.546.919	21.222.103
Dívida Consolidada Líquida**	18.053.821	16.755.788	17.054.653	16.684.758	16.525.458	16.416.869

Fonte: Seplan / Sefaz

* Lei Orçamentária Anual de 2017.

** Valores atualizados pela Sefaz.

***Preços médios esperados para 2017 com base na projeção do IGP-DI

A metodologia de cálculo das metas fiscais previstas para o período 2018-2020 encontra-se descrita no Anexo II-A1

ANEXO II - D1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Art. 4º, § 2º, inciso III da LC nº 101/00)

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	(176.107.041.623)	100	(163.682.032.893)	100	(132.775.868.532)	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
Total	(176.107.041.623)	100	(163.682.032.893)	100	(132.775.868.532)	100

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	(180.722.052.886)	100	(165.365.836.059)	100	(138.171.796.316)	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
Total	(180.722.052.886)	100	(165.365.836.059)	100	(138.171.796.316)	100

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

ANEXO II - D2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 (Art. 4º, § 2º, inciso III da LC nº 101/00)

Receitas Realizadas	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	10.864.899,58	18.415.938,54	16.767.078,46
Alienação de Bens Móveis	6.228.002,40	5.547.850,20	4.885.834,71
Alienação de Bens Imóveis	4.636.897,18	12.868.088,34	11.881.243,75
Despesa Executada	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	21.413.054,59	2.620.919,65	5.133.856,73
Despesa de Capital	21.413.054,59	2.620.919,65	5.133.856,73
Investimentos	12.701.501,23	2.620.919,65	5.133.856,73
Inversões Financeiras	8.711.553,36	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0	0	0
Saldo Financeiro	2016 (g) = (Ia – IId) + IIIh	2015 (h) = (Ib – IIe) + IIIi	2014 (i) = (Ic – IIf)
Valor (III)	16.880.085,61	27.428.240,62	11.633.221,73

Fonte: Fiplan / Sefaz / SAF / Copaf

ANEXO II - E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
(Art. 4º, § 2º, inciso IV da LC nº 101/00)

A Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2008, criou, na estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, a Superintendência de Previdência - SUPREV, com a finalidade de gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a citada Lei, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais deixou de integrar a estrutura da Secretaria da Fazenda e passou para a Secretaria da Administração - SAEB, sendo alterada a sua denominação para Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, porém manteve a sigla FUNPREV. Também com o advento desta Lei foi criado o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV, sendo ambos administrados pela SUPREV.

Os fundos têm por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes, com participação contributiva do Estado como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

De acordo com o art. 5º combinado com os arts. 4º e 17 da reportada Lei, as receitas previstas para o BAPREV serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.

Ressalte-se que, em decorrência da Lei nº 13.552, de 23 de março de 2016, foi autorizada, excepcionalmente para o exercício de 2016, a transferência de recursos decorrentes de *superavit* financeiro do BAPREV para o FUNPREV, que totalizou R\$401,5 milhões, visando ao pagamento exclusivo de benefícios previdenciários.

No último mês desse mesmo ano, foi recepcionada uma decisão judicial monocrática oriunda do Agravo de Instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000, com a finalidade de “DETERMINAR/AUTORIZAR que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado ente político (FUNPREV e BAPREV) para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a quem tem direito, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais)”, que foi devidamente cumprida após orientação do Procurador Geral do Estado e determinação de cumprimento pelas Secretarias da Fazenda e da Administração.

O cumprimento desta decisão ocasionou na transferência de R\$89 milhões do BAPREV para o FUNPREV para complementar o custeio da folha normal de dezembro/2016. Enquanto esta decisão permanecer válida, a transferência de recursos entre os fundos para custear os benefícios previdenciários continuará sendo realizada.

O FUNPREV é constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º combinado com os arts. 6º e 17 da citada Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007:

- 1) uma conta para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do *deficit* previdenciário;
- 2) uma conta capitalizada, que receberá 2% da contribuição patronal e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS. Esta conta deveria se capitalizar por pelo menos 10 anos, considerando a data inicial de 1º de janeiro de 2008, com o objetivo de gerar recursos que venham no futuro reduzir o impacto do *deficit* previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS. Os recursos creditados e acumulados nesta conta, desde a sua abertura, foram utilizados para a finalidade exclusiva de pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do FUNPREV, consoante autorização disposta no art. 1º da Lei nº 11.474, de 14 de maio de 2009, no art. 20 da Lei nº 12.204, de 18 de março de 2011 e, por fim, no art. 7º da Lei nº 13.346, de 12 de maio de 2015, que prorrogou a utilização dos recursos do FUNPREV até 2018. No período compreendido entre 2009 e 2016 foi utilizado o valor de R\$1,8 bilhão.

Objetivando promover a sustentabilidade do sistema previdenciário do Estado da Bahia, foi instituído o Regime de Previdência Complementar, através da Lei Estadual 13.222, de 12 de janeiro de 2015, a ser gerido pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PREVBAHIA, tendo sido aprovado o plano de previdência PREVBAHIA PB CIVIL pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Os novos servidores titulares de cargos efetivos que entraram em exercício no serviço público a partir de 29 de julho de 2016 terão suas contribuições e aposentadorias limitadas ao teto do INSS. Com a implantação da previdência complementar haverá no decorrer do tempo uma diminuição gradual no crescimento das despesas previdenciárias do RPPS e da contribuição patronal.

Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciários

Nos quadros a seguir estão demonstradas as receitas arrecadadas e as despesas executadas do FUNPREV e do BAPREV durante os exercícios de 2015 e 2016, bem como os valores orçados para 2017.

FUNPREV - Receitas e Despesas

R\$ 1.000,00

Receita	2015	2016	2017
Receitas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (I)	1.464.261	1.807.376	1.306.337
Receita Corrente	1.606.276	1.911.538	1.449.707
Receita de Contribuições dos Segurados	1.200.860	1.268.550	1.030.111
Pessoal Civil	912.930	958.297	774.098
Pessoal Militar	287.930	310.252	256.013
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	8.719	10.392	8.284
Receita de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes (Royalties)	195.209	148.296	191.676
Outras Receitas Correntes	201.488	483.300	219.636
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	199.166	255.072	217.000
Contrato nº 001/2016 (Cessão de folha ao Banco do Brasil)	0	221.500	0
Outras	2.322	7.727	2.636
(-) Deduções da Receita Corrente	(142.015)	(104.162)	(143.370)
Receita de Capital	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receitas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (II)	2.362.001	2.677.228	2.691.771
Receita Corrente	2.062.273	2.187.185	2.691.771
Receita de Contribuições	2.062.273	2.187.185	2.691.771
Patronal	2.062.273	2.187.185	2.691.771
Pessoal Civil	1.557.794	1.633.959	2.043.880
Pessoal Militar	504.478	553.225	647.891
Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita Serviços	0	0	0
Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes	300.000	490.546	0
Renovação Contrato nº 001/2016 (Cessão de folha ao Banco do Brasil)	300.000	0	0
Transferência Baprev (Lei nº 13.552/2016)	0	401.546	0
Transferência Baprev (Decisão Judicial)	0	89.000	0
Receita de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	(272)	(504)	0
Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)	3.826.262	4.484.604	3.998.108

continuação

Despesa	2015	2016	R\$ 1.000,00 2016
Despesas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (IV)	5.661.147	6.202.998	6.250.370
Administração	0	0	0
Despesa Corrente	0	0	0
Despesa de Capital	0	0	0
Previdência	5.661.147	6.202.998	6.250.370
Pessoal Civil e Militar	5.659.602	6.171.308	6.250.370
Outras Despesas Previdenciárias	1.545	31.691	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
Despesas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (V)	0	0	0
Administração	0	0	0
Despesa Corrente	0	0	0
Despesa de Capital	0	0	0
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	5.661.147	6.202.998	6.250.370

Resultado Previdenciário VII = (III - VI)	(1.834.884)	(1.718.395)	(2.252.262)
--	-------------	-------------	-------------

Aportes de Recursos para o RPPS	2015	2016	2017
Plano Financeiro	1.842.738	1.720.309	2.252.262
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.842.738	1.709.739	2.252.262
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS / Suplementação	0	10.570	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Total de Aportes para o RPPS	1.842.738	1.720.309	2.252.262

Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
-------------------------------------	----------	----------	----------

Bens e Direitos do RPPS	0	0	0
--------------------------------	----------	----------	----------

Fontes: Balanço Geral do Estado 2015/2016 e Lei Orçamentária de 2017.

As contribuições previdenciárias, patronal e segurados, são as principais fontes de arrecadação do FUNPREV e representaram 85,3% e 77,1% das receitas arrecadadas em 2015 e 2016, respectivamente, seguidas pela receita de compensação previdenciária com o INSS. Também foram arrecadadas outras receitas representativas, como as decorrentes do Contrato nº 01/2014 entre o Estado da Bahia e o Banco do Brasil, que em 2015 contribuíram com 7,8% e, em 2016, as transferências do Baprev com 10,9% e o novo contrato entre o Estado e Banco do Brasil com 4,9%.

Para 2017, o orçamento prevê que as contribuições previdenciárias, patronal e segurado, representem 93,1% da arrecadação. Convém destacar que o Funprev é um fundo em extinção, sendo que desde 1º de janeiro de 2008, os novos servidores que ingressam no Estado são vinculados ao Baprev, não havendo mais incremento na base contributiva do Fundo Financeiro. Em 2016 a

despesa cresceu 9,6% em relação à 2015, enquanto a receita de contribuições (servidores e patronal) cresceu apenas 5,9%.

Quanto às despesas, ressalte-se a importante participação do Estado no financiamento dos benefícios previdenciários através não só da contribuição patronal como também de repasses do Tesouro, que, somados, representaram 69% em 2015 e 63% em 2016, com previsão da ordem de 79,1% para o exercício de 2017.

BAPREV - Receitas e Despesas

	R\$ 1.000,00		
Receita	2015	2016	2017
Receitas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (I)	262.131	319.221	309.793
Receita Corrente	262.136	319.248	309.793
Receita de Contribuições dos Segurados	121.424	141.969	143.499
Pessoal Civil	121.424	141.969	143.499
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	140.712	176.886	166.294
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	394	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Outras	0	394	0
Receita de Capital	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	(5)	(28)	0
Receitas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (II)	151.687	177.186	179.272
Receita Corrente	151.697	177.186	179.272
Receita de Contribuições	151.693	177.217	179.272
Patronal	151.693	177.217	179.272
Pessoal Civil	151.693	177.217	179.272
Pessoal Militar	0	0	0
Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Receita de Capital	0	0	0
(-) Deduções da Receita	(6)	(31)	0
Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)	413.818	496.407	489.065

continuação

R\$ 1.000,00

Despesa	2015	2016	2017
Despesas Previdenciárias RPPS (exceto intraorçamentárias) (IV)	2.084	3.796	489.065
Administração	0	0	0
Despesa Corrente	0	0	0
Despesa de Capital	0	0	0
Previdência	2.084	3.796	489.065
Pessoal Civil e Militar	2.065	3.794	489.065
Outras Despesas Previdenciárias	19	2	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
Despesas Previdenciárias RPPS - Intraorçamentárias (V)	0	490.546	0
Administração	0	0	0
Despesa Corrente	0	490.546	0
Transferência FUNPREV (Lei nº 13.553/2016)	0	401.546	0
Transferência FUNPREV (Decisão Judicial)	0	89.000	0
Despesa de Capital	0	0	0
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	2.084	494.342	489.065

Resultado Previdenciário VII = (III - VI)	411.734	2.065	0
--	----------------	--------------	----------

Aportes de Recursos para o RPPS	2015	2016	2017
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Total de Aportes para o RPPS	0	0	0

Reserva Orçamentária do RPPS	0	0	0
Bens e Direitos do RPPS	0	0	0

Fonte: Fiplan e Lei Orçamentária de 2016.

No Baprev, as receitas de contribuições, patronal e servidores, e as receitas patrimoniais em 2015, representaram respectivamente, 36,7%, 29,3% e 34% do total das receitas, e em 2016, 35,7%, 28,6% e 35,6%.

Avaliação Atuarial dos Fundos Previdenciários

A avaliação atuarial é um estudo técnico periódico, baseado em levantamento de dados estatísticos da massa de segurados em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência, bem como o equilíbrio dos fundos. O exercício é

fundamentado na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 75 anos.

Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de *turn-over*, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro e indexador do sistema atuarial. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes.

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

FUNPREV Posição em 31/12/2016

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência⁽²⁾
2017	7.905.671.719	7.905.671.719	0	15.779.492	205.597.623
2018	8.214.506.844	8.214.506.844	0	15.779.492	430.706.387
2019	8.523.362.429	8.523.362.429	0	15.779.492	663.768.718
2020	8.777.369.662	8.777.369.662	0	15.779.492	905.715.187
2021	9.053.208.676	9.053.208.676	0	15.779.492	1.156.147.507
2022	9.282.904.675	9.282.904.675	0	15.779.492	1.415.272.688
2023	9.485.323.623	9.485.323.623	0	15.779.492	1.683.298.454
2024	9.665.473.626	9.665.473.626	0	15.779.492	1.960.270.003
2025	9.877.348.465	9.877.348.465	0	15.779.492	2.245.244.261
2026	10.024.747.307	10.024.747.307	0	15.779.492	2.539.509.669
2027	10.203.118.214	10.203.118.214	0	15.779.492	2.842.879.750
2028	10.432.758.039	10.432.758.039	0	15.779.492	3.154.409.768
2029	10.551.166.800	10.551.166.800	0	15.779.492	3.475.945.340
2030	10.638.797.751	10.638.797.751	0	15.779.492	3.808.450.781
2031	10.706.429.464	10.706.429.464	0	15.779.492	4.152.528.001
2032	10.776.579.339	10.776.579.339	0	15.779.492	4.508.673.356
2033	10.838.225.840	10.838.225.840	0	15.779.492	4.877.644.689
2034	10.861.926.795	10.861.926.795	0	15.779.492	5.261.033.302
2035	10.867.989.993	10.867.989.993	0	15.779.492	5.660.262.317
2036	10.832.853.436	10.832.853.436	0	15.779.492	6.077.332.176
2037	10.789.547.817	10.789.547.817	0	15.779.492	6.513.743.178
2038	10.733.288.912	10.733.288.912	0	15.779.492	6.971.029.457
2039	10.664.677.570	10.664.677.570	0	15.779.492	7.450.862.017
2040	10.602.627.078	10.602.627.078	0	15.779.492	7.954.552.381
2041	10.514.772.894	10.514.772.894	0	15.779.492	8.483.628.123
2042	10.424.889.573	10.424.889.573	0	15.779.492	9.039.752.890
2043	10.333.432.404	10.333.432.404	0	15.779.492	9.624.682.023

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência⁽²⁾
2044	10.237.674.816	10.237.674.816	0	15.779.492	10.240.362.802
2045	10.136.346.087	10.136.346.087	0	15.779.492	10.888.934.027
2046	10.040.627.018	10.040.627.018	0	15.779.492	11.572.386.621
2047	9.945.190.759	9.945.190.759	0	15.779.492	12.292.905.078
2048	9.837.149.701	9.837.149.701	0	15.779.492	13.053.191.315
2049	9.720.456.913	9.720.456.913	0	15.779.492	13.856.190.351
2050	9.593.500.221	9.593.500.221	0	15.779.492	14.705.000.722
2051	9.462.800.896	9.462.800.896	0	15.779.492	15.602.774.538
2052	9.329.964.332	9.329.964.332	0	15.779.492	16.552.773.686
2053	8.995.321.505	8.995.321.505	0	15.779.492	17.558.463.887
2054	8.676.152.938	8.676.152.938	0	15.779.492	18.623.408.885
2055	8.371.646.733	8.371.646.733	0	15.779.492	19.751.347.397
2056	8.081.186.530	8.081.186.530	0	15.779.492	20.946.245.682
2057	7.804.191.816	7.804.191.816	0	15.779.492	22.212.197.880
2058	7.539.940.881	7.539.940.881	0	15.779.492	23.553.484.718
2059	7.287.985.360	7.287.985.360	0	15.779.492	24.974.629.303
2060	7.047.733.910	7.047.733.910	0	15.779.492	26.480.436.350
2061	6.818.664.586	6.818.664.586	0	15.779.492	28.075.996.103
2062	6.600.323.725	6.600.323.725	0	15.779.492	29.766.704.728
2063	6.374.800.752	6.374.800.752	0	15.779.492	31.558.286.088
2064	6.159.425.911	6.159.425.911	0	15.779.492	33.456.811.553
2065	5.953.892.536	5.953.892.536	0	15.779.492	35.468.714.043
2066	5.757.690.742	5.757.690.742	0	15.779.492	37.600.823.661
2067	5.570.552.606	5.570.552.606	0	15.779.492	39.860.374.200
2068	5.372.816.164	5.372.816.164	0	15.779.492	42.255.045.040
2069	5.185.216.268	5.185.216.268	0	15.779.492	44.792.970.217
2070	9.442.932	5.007.228.385	-4.997.785.453	-4.982.005.961	42.335.061.053
2071	9.745.760	4.838.441.186	-4.828.695.426	-9.810.701.387	39.901.608.427
2072	8.076.486	4.678.376.921	-4.670.300.435	-14.481.001.822	37.485.295.485
2073	6.588.549	4.526.624.102	-4.520.035.553	-19.001.037.375	35.078.776.594
2074	5.287.899	4.382.747.203	-4.377.459.304	-23.378.496.680	32.674.720.106
2075	4.160.606	4.211.469.318	-4.207.308.712	-27.585.805.391	30.301.675.340
2076	3.212.268	4.031.940.025	-4.028.727.757	-31.614.533.149	27.970.186.270
2077	2.428.192	3.845.553.728	-3.843.125.537	-35.457.658.685	25.689.978.143
2078	1.792.985	3.651.274.876	-3.649.481.891	-39.107.140.577	23.472.410.484
2079	1.778.641	3.413.788.679	-3.412.010.038	-42.519.150.614	21.366.384.774
2080	1.764.412	3.180.251.185	-3.178.486.773	-45.697.637.388	19.374.526.484
2081	1.750.297	2.952.348.415	-2.950.598.118	-48.648.235.506	17.497.882.012
2082	1.736.294	2.731.729.446	-2.729.993.152	-51.378.228.658	15.735.861.986
2083	1.722.404	2.519.916.962	-2.518.194.559	-53.896.423.216	14.086.273.309
2084	1.708.625	2.318.234.511	-2.316.525.886	-56.212.949.103	12.545.428.045
2085	1.694.956	2.127.753.151	-2.126.058.196	-58.339.007.298	11.108.313.786

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência ⁽²⁾
2086	1.681.396	1.949.258.569	-1.947.577.173	-60.286.584.472	9.768.808.125
2087	1.667.945	1.783.238.210	-1.781.570.265	-62.068.154.737	8.519.919.240
2088	1.654.601	1.629.886.659	-1.628.232.058	-63.696.386.794	7.354.035.375
2089	1.641.364	1.489.126.425	-1.487.485.060	-65.183.871.854	6.263.167.885
2090	1.628.233	1.360.640.602	-1.359.012.368	-66.542.884.223	5.239.175.219
2091	1.615.208	1.243.913.553	-1.242.298.345	-67.785.182.568	4.273.958.436

Fonte: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda – ETTA

Observação: os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018. Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

Nota: projeção atuarial elaborada em 31/12/2016

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

BAPREV Posição em 31/12/2016

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência ⁽²⁾
2017	327.034.588	8.533.413	318.501.175	1.719.075.592	1.812.665.092
2018	330.304.934	12.694.252	317.610.682	2.036.686.274	2.248.564.000
2019	333.607.983	17.108.863	316.499.120	2.353.185.394	2.709.471.934
2020	336.944.063	22.033.687	314.910.376	2.668.095.770	3.196.397.937
2021	340.313.503	26.792.173	313.521.331	2.981.617.100	3.711.108.784
2022	343.716.639	31.451.900	312.264.739	3.293.881.839	4.255.407.991
2023	347.153.805	37.003.465	310.150.340	3.604.032.179	4.830.187.321
2024	350.625.343	42.517.476	308.107.867	3.912.140.046	5.437.349.663
2025	354.131.596	49.526.531	304.605.065	4.216.745.111	6.077.333.861
2026	357.672.912	56.501.395	301.171.518	4.517.916.629	6.752.180.555
2027	361.249.641	63.375.750	297.873.891	4.815.790.520	7.464.121.496
2028	364.862.138	71.207.621	293.654.517	5.109.445.037	8.214.432.938
2029	368.510.759	120.140.430	248.370.329	5.357.815.366	8.963.120.354
2030	372.195.867	151.214.794	220.981.073	5.578.796.439	9.728.518.080
2031	375.917.826	209.538.488	166.379.338	5.745.175.777	10.483.599.883
2032	379.677.004	301.470.308	78.206.696	5.823.382.473	11.193.168.773
2033	383.473.774	416.493.076	-33.019.303	5.790.363.170	11.830.749.018
2034	387.308.512	493.750.547	-106.442.035	5.683.921.135	12.430.958.662
2035	391.181.597	564.988.723	-173.807.127	5.510.114.008	12.997.794.841
2036	395.093.413	630.180.416	-235.087.004	5.275.027.004	13.535.522.918
2037	399.044.347	706.827.344	-307.782.998	4.967.244.007	14.030.637.806
2038	403.034.790	774.981.875	-371.947.085	4.595.296.922	14.489.370.577
2039	407.065.138	840.372.822	-433.307.684	4.161.989.238	14.912.425.897

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência⁽²⁾
2040	411.135.790	899.192.271	-488.056.482	3.673.932.756	15.304.473.274
2041	415.247.147	953.663.013	-538.415.865	3.135.516.891	15.668.173.329
2042	419.399.619	1.000.061.456	-580.661.837	2.554.855.054	16.010.182.037
2043	423.593.615	1.051.493.053	-627.899.438	1.926.955.616	16.324.056.539
2044	427.829.551	1.089.068.910	-661.239.359	1.265.716.258	16.622.423.392
2045	432.107.847	1.115.614.555	-683.506.709	582.209.549	16.915.756.885
2046	436.428.925	1.137.946.874	-701.517.949	-119.308.400	17.208.138.811
2047	440.793.214	1.156.498.242	-715.705.027	-835.013.427	17.503.450.961
2048	445.201.147	1.170.249.821	-725.048.674	-1.560.062.101	17.806.857.885
2049	449.653.158	1.176.023.288	-726.370.130	-2.286.432.231	18.127.108.124
2050	454.149.690	1.178.635.956	-724.486.266	-3.010.918.497	18.468.513.758
2051	458.691.187	1.178.054.636	-719.363.450	-3.730.281.947	18.835.680.230
2052	463.278.098	1.175.102.334	-711.824.235	-4.442.106.182	19.232.642.081
2053	467.910.879	1.189.024.204	-721.113.324	-5.163.219.506	19.643.853.882
2054	472.589.988	1.203.044.100	-730.454.112	-5.893.673.618	20.070.117.380
2055	477.315.888	1.217.162.913	-739.847.025	-6.633.520.643	20.512.281.987
2056	482.089.047	1.231.381.795	-749.212.748	-7.382.813.391	20.971.247.376
2057	486.909.937	1.245.701.907	-758.791.970	-8.141.605.360	21.447.966.490
2058	491.779.037	1.260.124.172	-768.345.136	-8.909.950.496	21.943.448.990
2059	496.696.827	1.274.649.941	-777.953.114	-9.687.903.610	22.458.764.222
2060	501.663.795	1.289.280.242	-787.616.446	-10.475.520.056	22.995.045.135
2061	506.680.433	1.304.016.194	-797.335.761	-11.272.855.817	23.553.492.010
2062	511.747.238	1.318.859.016	-807.111.779	-12.079.967.596	24.135.376.399
2063	516.864.710	1.333.809.935	-816.945.225	-12.896.912.821	24.742.045.401
2064	522.033.357	1.348.870.023	-826.836.666	-13.723.749.486	25.374.926.359
2065	527.253.691	1.364.040.696	-836.787.006	-14.560.536.492	26.035.531.325
2066	532.526.228	1.379.322.967	-846.796.740	-15.407.333.232	26.725.462.562
2067	537.851.490	1.394.718.276	-856.866.786	-16.264.200.018	27.446.417.527
2068	543.230.005	1.410.227.657	-866.997.652	-17.131.197.669	28.200.194.997
2069	548.662.305	1.425.852.490	-877.190.185	-18.008.387.854	28.988.700.806
2070	554.148.928	1.441.593.918	-887.444.990	-18.895.832.844	29.813.954.515
2071	559.690.417	1.457.453.261	-897.762.844	-19.793.595.688	30.678.096.057
2072	565.287.321	1.473.431.686	-908.144.365	-20.701.740.052	31.583.393.125
2073	570.940.195	1.489.530.454	-918.590.260	-21.620.330.312	32.532.248.745
2074	576.649.597	1.505.750.757	-929.101.160	-22.549.431.472	33.527.209.475
2075	582.416.093	1.522.093.880	-939.677.788	-23.489.109.260	34.570.973.922
2076	588.240.253	1.538.561.041	-950.320.788	-24.439.430.048	35.666.401.945
2077	594.122.656	1.555.153.468	-961.030.812	-25.400.460.860	36.816.524.326
2078	600.063.883	1.571.867.213	-971.803.330	-26.372.264.191	38.024.558.355
2079	606.064.521	1.588.715.501	-982.650.980	-27.354.915.171	39.293.901.347
2080	612.125.167	1.605.692.402	-993.567.235	-28.348.482.406	40.628.161.175
2081	618.246.418	1.622.799.280	-1.004.552.862	-29.353.035.268	42.031.161.398

Continuação

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício ⁽¹⁾ (d) = (d exercício anterior + (c))	Resultado Acumulado Capitalizado Fundo de Previdência ⁽²⁾
2082	624.428.882	1.640.037.515	-1.015.608.633	-30.368.643.901	43.506.954.190
2083	630.673.171	1.657.408.498	-1.026.735.327	-31.395.379.228	45.059.834.055
2084	636.979.903	1.674.913.637	-1.037.933.734	-32.433.312.962	46.694.352.352
2085	643.349.702	1.692.554.350	-1.049.204.648	-33.482.517.610	48.415.332.706
2086	649.783.199	1.710.332.072	-1.060.548.873	-34.543.066.483	50.227.887.329
2087	656.281.031	1.728.248.251	-1.071.967.220	-35.615.033.703	52.137.434.332
2088	662.843.841	1.746.304.350	-1.083.460.509	-36.698.494.212	54.149.716.067
2089	669.472.280	1.764.501.846	-1.095.029.567	-37.793.523.779	56.270.818.577
2090	676.167.003	1.782.842.231	-1.106.675.228	-38.900.199.007	58.507.192.207
2091	682.928.673	1.801.327.010	-1.118.398.338	-40.018.597.345	60.865.673.451

Fonte: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda – ETTA

Nota: projeção atuarial elaborada em 31/12/2016

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Provisão Matemática de Benefícios

A provisão matemática é o valor determinado através de cálculo probabilístico e financeiro, que integralizado e adicionado das contribuições vincendas, tudo devidamente capitalizado, deve formar os recursos monetários necessários para o pagamento dos benefícios assegurados pelo regulamento do plano. O cálculo probabilístico e financeiro é estruturado com a utilização de premissas e hipóteses de realização futura e cujas ocorrências ao longo do tempo estão sujeitas a influência dos diversos agentes financeiros, econômicos e a toda sorte de imprevistos.

Provisão Matemática de Benefícios Posição em 31/12/2016

FUNPREV

R\$ 1,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	118.777	470.174.943	109.569.224.480
Aposentadorias	67.647	406.333.278	94.664.512.489
Pensão por morte	21.130	63.841.665	14.904.711.991
Benefícios a conceder	106.097	670.131.369	71.169.607.898
Aposentadorias e Pensões	106.097	670.131.369	71.169.607.898
Total do Passivo Atuarial	224.874	1.140.306.312	180.738.832.378

Fonte: SAEB

Nota: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

BAPREV

R\$ 1,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	63	212.220	37.294.895
Pensão por morte	32	119.812	21.986.807
Aposentadorias	31	92.408	15.308.088
Benefícios a conceder	18.218	93.157.515	1.051.074.515
Aposentadorias e Pensões	18.218	93.157.515	1.051.074.515
Total do Passivo Atuarial	18.281	93.369.735	1.088.369.410

Fonte: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda - ETTA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder. O FUNPREV e o BAPREV apresentavam, em 31/12/2016, respectivamente, a situação descrita nos quadros seguintes.

FUNPREV

R\$ 1,00

Item	Valor
Fundo de Previdência	15.779.492
Provisão Matemática	180.738.832.378
Outros Créditos	180.723.052.886
Equilíbrio Técnico	0,00

Fonte: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda - ETTA

BAPREV

R\$ 1,00

Item	Valor
Fundo de Previdência	1.400.574.417
Provisão Matemática	1.088.369.409
<i>Superavit</i> Técnico Total	312.205.007

Fonte: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda - ETTA

ANEXO II - F1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101/00)

Tributo	Modalidade	Programa	2018	2019	2020	R\$1.000,00 Compen- sação
ICMS	Crédito presumido	Informática	0	0	0	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	11.492.184	17.722.027	11.956.468	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão – Proalba	32.161.140	32.804.363	33.460.450	
ICMS	Financeiro e crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia – Proauto	248.088.558	271.125.352	294.984.383	
ICMS	Dilatação de pagamento e financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia – Desenvolve	2.336.970.523	2.383.709.934	2.659.575.446	
ICMS	Crédito presumido e redução da base de cálculo	Outros de Natureza Fiscal	335.302.583	342.008.635	368.889.591	
Total			2.966.031.988	3.041.370.311	3.368.866.339	

Fonte: Sefaz / SAT / DPF

Notas:

- Considerou-se como parâmetro principal a renúncia efetiva apurada no ano de 2016;
- Para o Desenvolve, considerou-se a média de renúncia por empresa no 3º quadrimestre de 2016, mais um incremento relacionado ao número de empresas beneficiárias deste programa, que se tornou a principal ferramenta de atração e ampliação de empresas industriais do Estado, tendo sido excluídas diversas empresas que encerraram suas atividades ou cujo prazo de fruição expirou;
- Para o Proauto, tomou-se por base a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2016, projetando-se a manutenção da atividade para 2017, acompanhando o desempenho esperado para o PIB brasileiro, e um crescimento de 2,0% para os anos seguintes;
- A projeção de renúncia passou a contemplar de forma segregada as informações relativas ao crédito presumido previsto na Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, de forma a seguir o mesmo padrão do demonstrativo encaminhado ao TCE, a cada quadrimestre;
- Para os anos seguintes a 2017, considerou-se um incremento anual de 2,0%.
- As contribuições do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP, prevista na Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, realizadas pelos beneficiários dos programas DESENVOLVE e Crédito Presumido da Lei nº 7.025/1997, foram consideradas como redução da renúncia, já que os valores ingressaram no Tesouro Estadual.
- Os efeitos da Lei nº 13.564/2016 cessarão em 31/12/2018 e a renúncia estimada crescerá a partir desta data.

Ainda com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2018, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está explicitado no Anexo II - F2 das Metas Anuais desta proposta.

ANEXO II - F2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
 (Art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101/00)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Evento	R\$ 1.000,00
Aumento Permanente da Receita	1.625.564
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	304.899
(-) Aumento referente a transferências do Fundeb	164.159
(-) Recursos vinculados ao Funcap	235.397
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	921.109
Margem Bruta	921.109
Saldo Utilizado da Margem Bruta	827.882
Impacto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado	257.396
Impacto do aumento do salário mínimo	570.486
Margem Líquida de Expansão de DOCC	93.227

Fonte: Seplan / Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2018, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação de Impostos.

Para esta apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/BA, 3,0%, e como expectativa de inflação média, 4,5%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatórias, foi de R\$921,1 milhões.

Considerando R\$570,5 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$257,4 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$93,2 milhões, conforme demonstrado no quadro acima.